COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 089/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1139/2021, "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.122/2021 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA A ADQUIRIR ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem boa técnica de redação e está de acordo com o Regimento Interno e Lei Complementar 95/98.

Quanto ao mérito, altera o artigo segundo da Lei nº 1.122/2021, para que possa permitir avaliação e aquisição de terreno urbano.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de dezembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 089/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1139/2021, "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.122/2021 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA A ADQUIRIR ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria acima mencionada apresenta boa técnica de redação e está de acordo com o Regimento Interno e Lei Complementar 95/98.

A alteração é necessária para que permita o município fazer a aquisição de terreno urbano, visando atender as necessidades do Poder Legislativo.

A alteração da Lei visa melhorar a redação, que deverá realizar avaliação, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de dezembro de 2021.

WILLIAN SANCHES

RELATOR